



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIDORES**, comunica que estarão abertas as inscrições para a palestra “**O NOVO PARADIGMA CONSTITUCIONAL E LEGAL DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL**”, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 11 de novembro de 2019, sob a coordenação do desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro, que será realizada na “Sala do Servidor” - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP, no dia **6 de dezembro de 2019**.

**OBJETIVO:** A palestra faz parte da semana comemorativa ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, desenvolvida pela Presidência. O objetivo é apresentar uma análise da existência de direitos essenciais da pessoa com deficiência, bem como o seu efetivo acesso a esses direitos. O evento será finalizado com uma apresentação de uma portadora de necessidades especiais, objetivando mostrar que, com determinação, todos podem conseguir sucesso em suas áreas.

**PÚBLICOS-ALVO:** Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

### VAGAS OFERECIDAS:

**Capital:** 250 (duzentas e cinquenta) vagas para a modalidade presencial.

**Interior:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 11h30 de 12 de novembro às 18h de 29 de novembro de 2019.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O acesso à aula na modalidade de ensino a distância (EaD) poderá ser em tempo real (on-line) ou em até 5 dias corridos do início da transmissão, permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
4. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.capital@tjsp.jus.br](mailto:ejus.capital@tjsp.jus.br) ou [ejus.interior@tjsp.jus.br](mailto:ejus.interior@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 6/12/2019 (sexta-feira)

**Horário:** das 10h às 12h

**Tema:** O novo paradigma constitucional e legal da cidadania das pessoas com deficiência no Brasil.

**Conteúdo programático:** Princípios constitucionais aplicáveis às pessoas com deficiência. Direitos Fundamentais dos portadores de necessidades especiais. Reflexão sobre a efetividade das normas que tratam sobre as pessoas com deficiência. Finalização do evento com a apresentação de ballet pela funcionária do Tribunal de Justiça, Marina Alonso Guimarães e a Cia. Ballet de Cegos – Associação Fernanda Bianchini, portadores de deficiência visual.



**Tribunal de Justiça**  
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

---

**PALESTRANTE:** **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca** - Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. É especialista e mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo e doutor pela Universidade Federal do Paraná. Participou da elaboração do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e da elaboração do Tratado Internacional da ONU relacionado ao tema.

**METODOLOGIA:** Aula teórico-expositiva, com uso de slides, abertura de espaço para discussão do tema com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas ao palestrante.

**LOCAL:** "Sala do Servidor" - Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, 16º andar, sala 1629 - Centro - São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)